



# REGULAMENTO PARTICULAR

TROFÉU DE KARTING DA MADEIRA  
PERFECTION MOTORSPORT 2024

16.06.2024

FAIAL 2

**VISA FPAK Nº 2258/TFKM/2024 Emitido em 11/06/2024**





## ÍNDICE

<b>ART.º 1 - DEFINIÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>ART.º 2 - PERCURSO</b>	<b>3</b>
<b>ART.º 3 - BRIEFING</b>	<b>3</b>
<b>ART.º 4 - PARQUE FECHADO</b>	<b>3</b>
<b>ART.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO</b>	<b>4</b>
<b>ART.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO</b>	<b>4</b>
<b>ART.º 7 - CARBURANTE</b>	<b>4</b>
<b>ART.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS</b>	<b>5</b>
<b>ART.º 9 - CRONOMETRAGEM</b>	<b>5</b>
<b>ART.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA</b>	<b>5</b>
<b>ART.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>ART.º 12 - HORÁRIO</b>	<b>6</b>
<b>ART.º 13 - PRÉMIOS</b>	<b>6</b>
<b>ART.º 14 - PUBLICIDADE</b>	<b>6</b>
<b>ART.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES</b>	<b>6</b>
<b>ART.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>ART.º 17 - SORTEIO DOS MOTORES E CARBURADORES</b>	<b>7</b>
<b>ART.º 18 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE</b>	<b>7</b>
<b>ART.º 19 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS</b>	<b>7</b>
<b>ART.º 20 - CASOS OMISSOS</b>	<b>7</b>
<b>ART.º 21 - OFICIAIS DE PROVA</b>	<b>8</b>



## Art.º 1 - DEFINIÇÃO

- 1.1. A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport 2024 - Faial 2.
- 1.2. Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Karting (PEK), o Regulamento Desportivo e Técnico do Troféu.
- 1.3. Comissão Organizadora:

<b>NOME</b>	Rui Abreu
	Diogo Caires
	Duarte Gomes
<b>ENDEREÇO</b>	Kartódromo do Faial

## Art.º 2 - PERCURSO

- 2.1. O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 m., homologada pela FPAK, será percorrido no sentido Anti-Horário (sentido contrário ao dos ponteiros do relógio) (Pista 2). Relativamente ao número de voltas a efetuar, a Prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo do troféu.
- 2.2. Pole-Position - Pista 2 - Lado ESQUERDO

## Art.º 3 - BRIEFING

- 3.1. Um "Briefing" escrito na forma de um Boletim, contendo normas de segurança e outros aspetos regulamentares será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, Condutor (ou do Concorrente no caso de o Condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio. Para cada categoria, um "Briefing" verbal entre o Diretor de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, será efetuado na Pré-Grelha das Finais sendo nele obrigatória, sob pena de desqualificação imediata, a presença de todos os Condutores.
- 3.2. No sábado anterior à prova, poderá realizar-se um briefing às 18:30 horas, para pilotos e concorrentes (obrigatório para os pilotos, sob pena do pagamento de uma multa no valor de cinquenta euros).

## Art.º 4 - PARQUE FECHADO

- 4.1. Localiza-se na área do Parque Técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.



- 4.2. Na zona de Parque técnico, será realizado o parque de pneus, onde os pilotos deverão escolher os pneus quando se dirigem para o parque de partida e entregar quando chegam ao parque de chegada, conforme orientações que são fornecidas pelos comissários de prova.

#### **Art.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO**

5.1. A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) é de 185,00€ para a categoria Júnior Max. Para as categorias Sénior Max, Sénior Max Master, DD2 Max e DD2 Max Master é de 170,00€. As inscrições serão recebidas até à sexta-feira da semana anterior à da prova nos termos do RDTKM'PM2024. As categorias Micro Academy e Mini Max as inscrições é a título gratuito.

5.2. Publicação da lista de inscritos:

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Quarta-feira	12 - 06 - 2024	13:00h	Website da FPAK
Quarta-feira	12 - 06 - 2024	13:00h	Clube (após publicação no website da FPAK)

5.3. A Associação de Karting da Madeira contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com o Art.º 17 das PGAK e a regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes nos termos definidos nos Art.º 12º e 13º do D.L. 291/2007, de 21/08. Não se consideram terceiros, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

5.4. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Organização da Prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

5.5. Número máximo de inscrições por categoria: 36

#### **Art.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO**

6.1. A cada Concorrente inscrito serão distribuídos pela Organização 3 identificativos nominativos:

6.1.1. 1 para o Condutor

6.1.2. 1 para o Assistente de Parque

6.1.3. 1 para o Concorrente

6.2. O acesso à zona do Parque Técnico e Parque Fechado, apenas é permitida ao piloto e a um assistente, que deverão ser portadores do Identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que sem eles não será permitida a entrada nas Zonas dos Parques.

6.3. O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação.

6.4. O concorrente poderá fazer-se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.

#### **Art.º 7 - CARBURANTE**



- 7.1. A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos Cronometrados e nas Finais é da responsabilidade das equipas, e será adquirida na bomba de gasolina da “Galp Porto da Cruz - a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do RDTKM’PM 2024

## **Art.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

- 8.1. Realizar-se-ão de acordo com o Horário da Prova na Zona do Parque de Partida, podendo a Organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

## **Art.º 9 - CRONOMETRAGEM**

- 9.1. Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.
- 9.2. O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder” em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres. O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDTKM’PM24. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

## **Art.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA**

- 10.1. De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, os controlos Anti-dopagem / Anti-alcoól efetuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

## **Art.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1. A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, exceto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas.
- 11.2. A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respetivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK e demais legislação aplicável.



## **Art.º 12 - HORÁRIO**

**12.1.0** Horário da Prova faz parte integrante deste Regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10€, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

## **Art.º 13 - PRÉMIOS**

**13.1.** Conforme definido no Regulamento Desportivo do Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport 2024

**13.2.** Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

**13.3.** De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

## **Art.º 14 - PUBLICIDADE**

**14.1.** Os Concorrentes deverão respeitar o estipulado no Art.º 11 nas PEK 2024.

**14.2.** Publicidade obrigatória nesta Prova:

**14.2.1.** Um autocolante do patrocinador colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).

**14.2.2.** Um autocolante da Associação de Karting da Madeira.

## **Art.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES**

**15.1.** A Zona de Assistência em Corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do Parque de Chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um Oficial da Prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

## **Art.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**16.1.** Os números de competição serão cedidos pela organização.

**16.2.** Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo de acordo com o Art.º 9 das PEK.

**16.3.** Todo o Conductor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.

**16.4.** As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.



## **Art.º 17 - SORTEIO DOS MOTORES E CARBURADORES**

**17.1.** Sorteio do motor e do carburador:

**17.1.1.** Na semana que antecede a prova, no Kartódromo do Faial, entre quarta e sexta-feira.

**17.2.** Os pilotos devolvem os motores e os carburadores no parque fechado no final da corrida.

**17.3.** Motor é entregue sem base, sem válvula, sem radiador, sem embraiagem + campânula, com motor de arranque, sem vela sem restritor de escape e sem bobine.

## **Art.º 18 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE**

**18.1.** Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.

**18.2.** As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico ou quaisquer outros elementos da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.

**18.3.** Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

## **Art.º 19 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS**

**19.1.** Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.

**19.2.** A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas será por sorteio dum motor ou carburador existente em parque fechado e mediante autorização do comissário técnico.

**19.3.** No final da última corrida, um elemento do staff, passará junto do kart de cada piloto, onde, com a ajuda do respetivo assistente procederá à recolha da gasolina que se encontre no respetivo depósito.

## **Art.º 20 - CASOS OMISSOS**

**20.1.** Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamentos, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.



## Art.º 21 - OFICIAIS DE PROVA

OFICIAIS DA PROVA	NOMES	Nº LICENÇA
<b>Presidente do Colégio de Comissários Desportivos</b>	Diana Côrte	CDA PT24/2520
<b>Comissário Desportivo</b>	Georges Pierre	CDA PT24/1496
<b>Comissário Desportivo</b>	Fabiana Ferreira	CDA PT24/0862
<b>Diretor de Prova</b>	Manuel Branco	DPI PT24/6692
<b>Diretor de Prova Adjunto</b>	Mário Pereira	DPA PT24/4255
<b>Diretor de Corrida</b>	Fabrcio Faria	DC PT24/4257
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	Armindo Braga	CTC PT24/1692
<b>Comissário Técnico</b>	Virgulino Rocha	CT PT24/1693
<b>Comissário Técnico</b>	Élvio Jesus	CTE PT24/6742
<b>Comissário Técnico</b>	Paulo Vieira	CTE PT24/4262
<b>Relação com os Concorrentes</b>	Mónica Gomes	<i>Em aditamento</i>
<b>Responsável Cronometragem</b>	Jaime Câmara	CDE PT24/4269
<b>Secretaria da Prova</b>	Ana Gregório	CDE PT24/4267
<b>Médico da Prova</b>	Carolina Figueira	CP 71677
<b>Enfermeira</b>	Sandra Oliveira	CO 48029